



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.016627/2023-64

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 10/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA
SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF n.º XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade n.º XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF n.º XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade n.º XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, com sede na Rua Costa Barros, nº 378 e 390 - Centro, CEP 60.160-280 Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.451.428/0001-25, representada neste ato por Deyvid Moraes da Silva portador da carteira de identidade nº XXX701010964X SSP/CE e CPF nº XXX.303.283-XX.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.008892/2023-79 e de acordo com a Dispensa de licitação nº 05/2023, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da EBSEH, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n.º 10/2023 firmado entre as partes em 28/04/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O valor total do contrato, após reactuado, passará de **R\$ 991.994,76** (novecentos e noventa e um mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 1.056.686,06** (um milhão, cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com **aumento de R\$ 64.691,30** (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), representando um aumento percentual de **6,521334850599412%**, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho SINDESP - CCT CE000378 - 2023 (29701548) e Decreto 15.576 - FORTALEZA (29701638) que reajustou a tarifa de transporte público.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de **29 de abril de 2023**, conforme Parecer - SEI 47 (30544164).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A contratante providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

DEYVID MORAIS DA SILVA

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

LISIÊUX MELO SILVA

CPF XXX.787.973-XX

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATADA

AGNA DIRCY CORDEIRO RODRIGUES

CPF XXX.361.673-XX



Documento assinado eletronicamente por **DEYVID MORAIS DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Melo Silva, Assistente Administrativo**, em 22/06/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNA DIRCY CORDEIRO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 22/06/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 23/06/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30616302** e o código CRC **2CF5CC91**.

Referência: Processo nº 23533.016627/2023-64 SEI nº 30616302